



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2015

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2015 - QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE AMARGOSA E
A EMPRESA RK INDÚDTRIA DE IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA, PARA FORNECIMENTO DE
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.825.484/0001-50, neste ato representado pelo Sra. Karina Borges Silva, brasileira, casada, administradora, prefeita municipal, CPF 611.111.205-87, RG 04.386.373-64 - SSP-BA, podendo ser encontrado na sede do Município, Praça Lourival Monte s/n, Centro, Amargosa - Bahia.

CONTRATADA: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.043.720/0001-58, estabelecida à Colônia Santa Augusta, Segundo Distrito de São Lourenço do Sul - RS, CEP.96.170-000, representada pelo Sr. Eduardo Madruga Gomes, Gerente de Licitação, portador da Cédula de Identidade nº 30.593.735-91 SSP-RS e CPF (MF) nº 754.975.570-15.

As partes acima identificadas têm entre si, em conformidade com o Contrato Nº. 039/2015, por liberação mútua o presente termo aditivo do contrato mencionado que será regido pelas cláusulas abaixo mencionadas.

CLAUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência deste termo aditivo é de 60(sessenta) dias, contado da data da sua assinatura.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original de Nº. 039/2015, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo disciplinadas.

Estando as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de comum acordo com todas as cláusulas acima descritas, firmaram o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

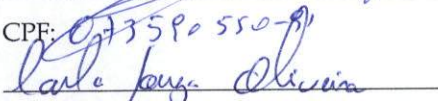
Amargosa 20 de abril de 2015.


Prefeitura Municipal de Amargosa
Karina Borges Silva Prefeita municipal


Rk Indústria De Implementos Agrícolas Ltda
Representante legal: Eduardo Madruga Gomes

Testemunhas:


Rivaldo A. D. CARVALHO

CPF: 073590550-91

Carlos Jorge Oliveira
CPF: 825.874.425-91

